

DECRETO Nº 7028/2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Deficiência De Itajubá – CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando o Ofício nº 016/2018, do Sr. Adão Cândido Ferreira, Presidente do CMDDPD/Itajubá, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD/Itajubá, nos termos dos art. 7.º e 8.º da Lei 2556/05, alterada pela Lei 2921/12:

I – Conselheiros Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal De desenvolvimento Social

Titular – Thiago Jonathas Drumond Franco
Suplente – Laisa Matos Galvão Leite

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio
Suplente – Gheisa de Souza Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Suplente – Viviane Santos Alves Valentim

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges
Suplente – Priscilla Arrais Deliami Dastre

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Massoud Nassar Neto
Suplente – Luiz Fernandes Gonzaga

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Marielle Madrilene Ribeiro
Suplente – Célia Soares Antônio

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – Tarciso Augusto Ribeiro Júnior
Suplente – Dimmy Azevedo Hanselmann

II – Conselheiros da Área não Governamental

a) CAIDI – Centro de Apoio e Integração aos Deficientes de Itajubá

Titular – Adão Candido Ferreira
Suplente – Maria Salete da Silva Batista

Titular – Kethulinn Agma Maia Drumond Franco
Suplente – Nathaly Ottoboni

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Titular – Claudia Rezende Soares
Suplente – Miriam Regina Ribeiro Fortes

Titular – Pamela Andrade de Moura
Suplente – Sharisy Siqueira Santos

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular – Paulo Afonso Magela Silva
Suplente – Adamir Silva

d) Escola de Enfermagem Wenceslau Bráz- EEWB

Titular – Cristiane Giffoni Braga
Suplente – Aldaiza Ferreira Antunes Fortes

e) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Titular – Erika Augusta Silva dos Santos
Suplente – Fátima Aparecida de Oliveira

Art.2º. Ficam revogados os Decretos 6927 e 6937.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo